

Decreto Nº 0032098/2025 - 18 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que

Ihe são conferidos através da Lei Nº 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.442,00 (trinta e sete mil quatrocentos e

quarenta e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 18 de NOVEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|-----------------------|--|------------------|------------------|
| ÓRGÃO: | 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| AÇÃO: | 2.145 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO MUNICIPAL | | |
| 275900000003 | 33903900000 | 0,00 | 37.442,00 |
| 275900000003 | 33903000000 | 37.442,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 37.442,00 | 37.442,00 |
| | Total por Unidade | 37.442,00 | 37.442,00 |
| | Total por Órgão | 37.442,00 | 37.442,00 |
| | Total da Movimentação | 37.442,00 | 37.442,00 |

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL